

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002-C-2024**

O Prefeito Municipal de Colniza/MT, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO A LISTA DE INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002-2024** destinado para formação de cadastro reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória de natureza temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal/88, bem como a Lei municipal nº 1007/2022, Lei nº 944/2021, Lei nº 1.027/2022 e Lei nº 1.069/2022 que são indispensáveis à prestação de serviços públicos finalísticas para substituições de vagas decorrentes de designação do titular de cargo efetivo para o exercício de funções de confiança, licenças médicas, licença prêmio, licenças maternidade, licenças sem remuneração, qualificação profissional, licença eleitoral, bem como para atender convênios ou programas com o Governo Federal na área da saúde, e serão contratados pelo Regime Jurídico Estatutário de natureza especial, prevalecendo o Regime Geral da Previdência Social-RGPS/INSS como regime previdenciário conforme abaixo discriminado:

Colniza-MT, 27 de novembro de 2024.

**MILTON DE SOUZA AMORIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

